MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 206, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso XI, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o deliberado na 243ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2016, decide:

REVOGAR a Decisão CSMPDFT nº 203, de 14 de julho de 2016, que determinava a realização da Correição Extraordinária do ano de 2016, e

SUSPENDER a realização de Correição Ordinária e Extraordinária no ano de 2016.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 888, 22 de agosto de 2016.